

ESCLARECIMENTOS IV

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 04/2024

O PREDUC, por meio de sua pregoeira, torna público os **ESCLARECIMENTOS** do edital de licitação acima citado, conforme seguem:

QUESTIONAMENTOS:

a) No Anexo VI – Classificação do pessoal técnico é solicitada a apresentação do profissional Coordenador Geral, porém esse profissional não está dimensionado no Anexo VIII. Solicitamos esclarecimento de como será a remuneração referente a este profissional.

Equipe técnica dedicada ao gerenciamento do projeto								
1	1	ENGENHEIRO PLENO E/OU ARQUITETO	hora	1	R\$ 158,41	28,34770%	R\$ 44,91	R\$ 203,32
1	2	ENGENHEIRO ELETRICISTA	hora	1	R\$ 157,75	28,34770%	R\$ 44,72	R\$ 202,47
1	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	hora	1	R\$ 23,49	28,34770%	R\$ 6,66	R\$ 30,15
Serviço Apoio no gerenciamento da fiscalização da execução contratual								
1	1	APOIO AO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	por visita	1	R\$ 2.585,12	28,34770%	R\$ 732,82	R\$ 3.317,94
		BDI			28,3477%*			

resposta: Conforme item 5.4 do Termo de Referência – Descrição dos Serviços, temos: “Acompanhamento de Projeto, por engenheiro pleno e/ou arquiteto, com no mínimo 160 horas mensais dedicadas, presencialmente, em Curitiba, sendo um deles designado para coordenação do projeto.”

b) O valor máximo da contratação está descrito no item 2.1 como “2.1 O valor limite para essa contratação é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).”, porém a planilha orçamentária no Anexo VIII o valor máximo total é de R\$ 9.631,13, visto que todas as quantidades estão definidas como 1 (um), entendemos que a proposta será referente aos valores unitários, única e exclusivamente, sem a necessidade de quantidades estimadas para cada um dos itens apresentados na propostas, assim as quantidades e valor total do contrato será variável de acordo com as demandas do escopo objeto da licitação e andamento das obras, está correto o nosso entendimento?

PREDUC/DAF/CPL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	BDI	VALOR DO BDI	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO COM BDI
		R\$ 9.681,13						
		Avaliação Técnica no local, com a apresentação de Relatório de Vistoria						
1	1	AVALIAÇÃO TÉCNICA NO LOCAL	serviço	1	R\$ 2.848,61	28,34770%	R\$ 807,52	R\$ 1.656,13
		Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura						
1	1	PGRC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	hora	1	R\$ 197,57	28,34770%	R\$ 56,01	R\$ 253,58
1	2	PROJETO DE TERRAPLANAGEM	hora	1	R\$ 197,57	28,34770%	R\$ 56,01	R\$ 253,58
1	3	PROJETO ARQUITETÔNICO	m²	1	R\$ 25,41	28,34770%	R\$ 7,20	R\$ 32,61
1	4	PROJETO DE PAISAGISMO	m²	1	R\$ 4,62	28,34770%	R\$ 1,31	R\$ 5,93
1	5	PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS	hora	1	R\$ 197,57	28,34770%	R\$ 56,01	R\$ 253,58
1	6	PROJETO ESTRUTURAL E FUNDAÇÃO	m²	1	R\$ 14,71	28,34770%	R\$ 4,17	R\$ 18,88
1	7	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM	m²	1	R\$ 23,56	28,34770%	R\$ 6,68	R\$ 30,24
1	8	PROJETO DE GÁS (GLP)	hora	1	R\$ 197,57	28,34770%	R\$ 56,01	R\$ 253,58
1	9	PTPD - PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE	m²	1	R\$ 7,22	28,34770%	R\$ 2,05	R\$ 9,27
1	10	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m²	1	R\$ 25,46	28,34770%	R\$ 7,22	R\$ 32,68
1	11	PROJETO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	hora	1	R\$ 197,57	28,34770%	R\$ 56,01	R\$ 253,58
1	12	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	m²	1	R\$ 8,25	28,34770%	R\$ 2,34	R\$ 10,59
1	13	PROJETO DE SPDA	m²	1	R\$ 5,87	28,34770%	R\$ 1,66	R\$ 7,53
1	14	PROJETO DE CFTV	m²	1	R\$ 7,61	28,34770%	R\$ 2,16	R\$ 9,77
1	15	PROJETO LUMINOTÉCNICO	hora	1	R\$ 197,57	28,34770%	R\$ 56,01	R\$ 253,58
1	16	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	m²	1	R\$ 6,13	28,34770%	R\$ 1,74	R\$ 7,87
1	17	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	hora	1	R\$ 197,57	28,34770%	R\$ 56,01	R\$ 253,58

resposta: Está correto o entendimento de que a demanda será solicitada à medida da necessidade, por se tratar de empreitada por preço unitário. Reforçamos, nesse sentido, que o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) foi estabelecido conforme item 2.1 do Edital, sendo esse o valor máximo a ser considerado e que se refere ao **montante orçamentário disponível** para a consecução do projeto, no período de 12 meses.

c) Entendemos que serão aceitos documentos assinados digitalmente, está correto nosso entendimento?

resposta: Está correto, conforme mencionado no item 8.2 do Edital.

Datado eletronicamente

(Assinado digitalmente)
**ALINE MARIA BARBOZA ELIAS
PREGOEIRA**

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
CNPJ: 02.392.034/0001-02
Avenida Visconde de Guarapuava, 5500 - Batel
CEP: 80.240-010 - Curitiba - Paraná



ePROCOLO



Documento: **RESPOSTASAOSQUESTIONAMENTOSIV.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 18/03/2024 11:07 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.502.394-0** por: **Marilucy Aparecida Ferreira Sanches** em: 18/03/2024 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2352eb5019c9d84bd1bb6842eaa0280.